

## HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Elenir da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público.

**COMUNICA** que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

**COMUNICA** que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**COMUNICA** que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

**COMUNICA** que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela por Diário Oficial do Município;

**COMUNICA** que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

**COMUNICA** que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo;

Bataguassu/MS, 16 de dezembro de 2025.

**Maria Elenir da Silva**  
**Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Elenir da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.652/2019, **torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025**, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público.

**COMUNICA** que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

**COMUNICA** que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

**COMUNICA** que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

**COMUNICA** que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela por Diário Oficial do Município;

**COMUNICA** que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

**COMUNICA** que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo;

Bataguassu/MS, 16 de dezembro de 2025.

**Maria Elenir da Silva**

**Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

Matéria enviada por Leandro Vitolo Menezes